

Lei nº 4

O Prefeito Municipal de Aquidauana, faz saber que a Comissão Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado a partir do exercício de 1948, o cargo de Encarregado do Serviço D'água, com o vencimento mensal de cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Art. 2º - Fica aumentado para cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) a partir do exercício de 1.948 o vencimento do Tesoureiro desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 22 de Dezembro de 1947.